



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2018, DE UM LADO, A
AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TIMON - AGERT E DE OUTRO A
EMPRESA AUTO LESTE ME, NA
FORMA ABAIXO.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON - AGERT, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.103.298/0001-06, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 216, Centro, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marco Antônio Fonseca Ferreira Filho, Casado, brasileiro, portador do RG n.º 1.459.841 SSP-PI, inscrito no CPF n.º 642.845.653-20, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1.503, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI., doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e a **EMPRESA AUTO LESTE ME**, inscrita CNPJ sob o nº 09.116.541/0001-54, situada Na Avenida Homero Castelo Branco, nº 2652, Bairro Horto Florestal, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Chaves Santos, Empresário, portado da Carteira de Identidade nº 1.995.559-45 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 614.573.103-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato nº003/2016, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n.º 015/2018 a partir de zero hora do dia 01/07/2021 até vinte quatro horas do dia 30/06/2022.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

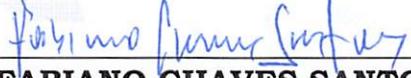


AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Timon, 22 de junho de 2021.


Marco Antônio Fonseca Ferreira Filho
Diretor Presidente - AGERT
CONTRATANTE


FABIANO CHAVES SANTOS
CONTRATADA.

Testemunhas:

1) Edinalma dos Santos

Nome:

CPF: 737.484.603-10

2)

Nome:

CPF: